



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 1.985/22 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.585/21 de 28 de dezembro de 2021 (Lei do Orçamento), art. 7º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada em nível de rubrica as seguintes dotações do orçamento em execução:

06 – SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO, CULT.DESP.	
02 – Manutenção do Ensino Fundamental	
1.129 – CONCEDER TERMOS DE PARCERIAS A INSTITUIÇÕES	
33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....(3647).....	R\$ 18.000,00
04 – Educação Infantil	
1.129 – CONCEDER TERMOS DE PARCERIAS A INSTITUIÇÕES	
33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....(3648).....	R\$ 18.000,00
08 – Departamento de Cultura Municipal	
1.129 – CONCEDER TERMOS DE PARCERIAS A INSTITUIÇÕES	
33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....(3488).....	R\$ 81.250,20
09 – Desporto Amador e estudantil	
1.129 – CONCEDER TERMOS DE PARCERIAS A INSTITUIÇÕES	
33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....(3489).....	R\$ 9.083,40
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 – Manutenção dos serviços de Saúde	
1.129 – CONCEDER TERMOS DE PARCERIAS A INSTITUIÇÕES	
33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....(3649).....	R\$ 147.583,80
08 – SECRETARIA MUNIC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
03 – Departamento do meio Ambiente	
1.129 – CONCEDER TERMOS DE PARCERIAS A INSTITUIÇÕES	
33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....(3492).....	R\$ 3.083,40
Total.....	R\$ 277.000,80

Art. 2º - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos, parte pela redução da seguinte dotação e parte pelo Superávit Financeiro Apurado em Balanço.

13 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99999 – Reserva de Contingência	
2.099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99.99 – Reserva de Contingência.....(3130).....	R\$ 277.000,80
Total.....	R\$ 277.000,80


Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA/RS, 14 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 14 de março de 2022.

Adelar  Lima Girardi
Secretário Municipal de Administração